

*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 011/2019, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME**, nos termos do Pregão Presencial nº 006/2019.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, situada na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 145, Centro, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Erik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60 e da RG nº 4.483.265 SSP/MG, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 011/2019, firmado em 03 de julho de 2019, nos autos do **Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2018042627**, com fundamento ao que determina o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ACRESCIMO CONTRATUAL** do contrato referido no preâmbulo, para “serviços de instalação e manutenção em servidor de e-mail, serviços de backups para banco de dados, serviços de rede por fibra óptica para transferência de dados e imagens e desenvolvimento e publicação de websites para internet e intranet, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

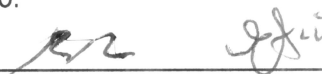
2.1. O valor mensal do contrato que era de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), fica acrescido o valor de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



Página | 1

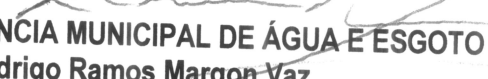
Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

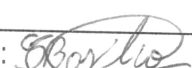
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 14 DE SETEMBRO DE 2.020.

  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rodrigo Ramos Margon Vaz  
Superintendente  
CONTRATANTE

  
CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME  
CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44  
Erik Jayme da Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:   
CPF: 703.792.983-63

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Mariana O.G. Carneiro  
CPF: 205.427.746-07